



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

NOTA DE AUDITORIA Nº 1/2023 - AUDIN (11.01.17)

Nº do Protocolo: 23006.000652/2023-94

Santo André-SP, 12 de janeiro de 2023.

Destino(s):

- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP.

Assunto: Denúncia sobre possível irregularidade na compra, conservação e/ou mau uso de recurso público empregado em equipamentos de academia não utilizados (sob responsabilidade da PROAP).

Trata-se de denúncia anônima de cidadão, encaminhada originalmente à Ouvidoria da UFABC por meio do NUP nº 23546.078262/2022-31, acerca de supostas irregularidades na disponibilização, uso e conservação dos equipamentos de academia comprados pela UFABC, sob responsabilidade da PROAP, em 2013.

Em resposta a e-mail da Auditoria solicitando esclarecimentos acerca do fato narrado, a PROAP encaminhou os seguintes documentos:

- Anexo 1 Documento de justificativa de compra dos equipamentos à época;
- Anexo 2 Carta de aprovação do Termo de Referência;
- Anexo 3 Planta baixa de academia prevista no Bloco B;
- Anexo 4 Opção I de layout da academia;
- Anexo 4 (sic) Opção II de layout da academia;
- Anexo 5 Planta baixa da sala de lutas da academia; e
- Anexo 6 Relatório Técnico da empresa de manutenção sobre os equipamentos.

Todavia, no corpo do e-mail de encaminhamento dos anexos, inexistiu qualquer manifestação da PROAP contendo as ações realizadas (como a razão para a elaboração de um relatório técnico discriminando o estado dos equipamentos) ou o que

fará a partir desse documento, quais as dificuldades encontradas para entregar a academia de musculação à comunidade acadêmica, etc.

Após verificação do conjunto de informações disponibilizadas, identificamos que não cabe, regimentalmente, à Auditoria Interna, a apuração de suposto crime por mal uso dos recursos públicos, conforme constou da denúncia, tendo em vista que a instrução de processos que tenham como fim a eventual responsabilização de servidor por atos praticados, cabe à Corregedoria da UFABC, motivo pelo qual encaminhamos a documentação recebida para aquela área analisar e apresentar seu juízo de admissibilidade.

Isto posto, trazemos ao vosso conhecimento o posicionamento da AUDIN e aproveitamos a oportunidade para, desde já, alertarmos quanto à necessidade de a PROAP adotar providências para resolver a situação ora apresentada, tendo em vista que os recursos foram gastos com um objetivo e, até o momento, não foram demonstradas ações propositivas ou resolutivas quanto aos fatos narrados.

(Assinado digitalmente em 12/01/2023 09:54)

PATRICIA ALVES MOREIRA

ADMINISTRADOR[A]

AUDIN-DDEG (11.01.17.02)

Matrícula: 1551803

(Assinado digitalmente em 12/01/2023 09:12)

ROSANA DE CARVALHO DIAS

CHEFE - TITULAR (Titular)

AUDIN (11.01.17)

Matrícula: 1629384

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **NOTA DE AUDITORIA**, data de emissão: **12/01/2023** e o código de verificação: **eb4cccfcc5**